



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Igaracy

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

IGARACY-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XXIX_MÊS IX_SEMANA XXXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO:



EDITAL Nº 01/2026 RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no exercício de suas atribuições legais, *ad referendum* da Lei Municipal nº 757, de 31 de julho de 2026, nomeada por meio da Portaria nº 84/2026, torna público o RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Educadores Sociais Voluntários, para o desempenho das funções de Cuidador e Mediador/Alfabetizador na Rede Municipal de Ensino de Igaracy-PB.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO

Após a conclusão das etapas previstas no Edital nº 01/2026 e a análise realizada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, fica divulgado o resultado definitivo dos candidatos participantes do certame, conforme relação abaixo.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	JOSEFA PEDROZA LEITE BRASILEIRO	CLASSIFICADO(A)
2º	MÔNICA DE SOUZA LACERDA	CLASSIFICADO(A)
3º	MÔNICA MARCIA DA SILVA FRANÇA	CLASSIFICADO(A)
4º	MARIA JUCIANA AGOSTINHO SANTOS	CLASSIFICADO(A)
5º	GERLÂNIA ALVES LEITE	CLASSIFICADO(A)
6º	ANNA GHABRYELLA CANDIDO LEITE	CLASSIFICADO(A)
7º	VINICIUS LEANDRO DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
8º	ADILIA REGINA ARAÚJO B. DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
9º	JUSTINA AURILENE PEREIRA B. DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
10º	MARIA MICAELA CAMPOS DE L. BRASILEIRO	CLASSIFICADO(A)
11º	MARIA APARECIDA DA SILVA B. SOUSA	CLASSIFICADO(A)
12º	JOSEILDA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
13º	RAMONA RYANNA BARROS COSTA	CLASSIFICADO(A)
14º	ADRIELE AYANE GINO DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
15º	MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO(A)
16º	JOCELIA ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO(A)
17º	JOSEFA PEREIRA ALVES SILVA	CLASSIFICADO(A)
18º	RAYARA FERREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO(A)
19º	JOSEFA DE BOZANA A. P. SOARES	CLASSIFICADO(A)
20º	ANNYELLE LACERDA PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
21º	BRUNA RYANA DE ANDRADE SILVA	CLASSIFICADO(A)
22º	TAISE FABIANE B. S. LACERDA	CLASSIFICADO(A)
23º	JOSEFA EDNA TANIA TOMAZ DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
24º	GIDARIA PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
25º	FÁBIA PATRICIA SILVA LIMA	CLASSIFICADO(A)



26º	FERNANDA GYLKA RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
27º	MATIAS	CLASSIFICADO(A)
28º	ANTONIA ADEILZA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
	FRANCISCA DANIELA VIANA C. NOBRE	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado é considerado **definitivo**, após o cumprimento das etapas e dos procedimentos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino e conforme as disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026 e na legislação municipal aplicável.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igaracy-PB 01 de setembro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria nº 84/2026

Josemar Leandro da Silva
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Uelida Alves Florentino
Membro da Comissão

Thayssa Lanna Bernardo Azevedo
Membro da Comissão



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESAO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no exercício de suas atribuições legais, *ad referendum* da Lei Municipal nº 757, de 31 de julho de 2026, nomeada por meio da Portaria nº 84/2026, torna pública a presente CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO, destinado ao desempenho das funções de Cuidador e Mediador/Alfabetizador na Rede Municipal de Ensino de Igaracy-PB, para fins de assinatura do respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação de Igaracy-PB, com a finalidade de procederem à assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

1.2. A assinatura do Termo de Adesão formalizará a participação do candidato selecionado nas atividades de Educador Social Voluntário, nos termos da legislação municipal aplicável e das disposições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer para assinatura do Termo de Adesão no período de **02 de Setembro a 04 de Setembro de 2026**, no horário das **08h às 12:30h**.

Local: Secretaria Municipal de Educação de Igaracy-PB.

Endereço: Rua Manoel Batista dos Santos s/nº - B. Frei Damião - CEP 58775-000, Igaracy-PB.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar, no ato da assinatura do Termo de Adesão, os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, bem como outros documentos que forem necessários à formalização da adesão ao serviço voluntário.

3.2. Os documentos deverão ser apresentados em original e/ou cópia, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.



4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital para a assinatura do Termo de Adesão poderá ser considerado desistente, salvo justificativa aceita pela Administração Municipal, observadas as disposições previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Em caso de desistência ou não comparecimento, poderão ser convocados outros candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de classificação e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A assinatura do Termo de Adesão não gera vínculo empregatício, funcional ou previdenciário entre o voluntário e o Município, observada a legislação aplicável ao serviço voluntário.

5.2. A convocação dos candidatos ocorrerá de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino e com a disponibilidade das vagas ou necessidades existentes nas unidades educacionais.

5.3. Os candidatos deverão acompanhar as comunicações e publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

5.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, quando necessário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igaracy-PB, 01 de setembro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Portaria nº 84/2026

Josemar Leandro da Silva
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Uelida Alves Florentino
Membro da Comissão

Thayssa Lanna Bernardo Azevedo
Membro da Comissão

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



admin@igaracy.pb.gov.br



R. Manoel Batista dos Santos s/n.
Bairro: Frei Damião - Igaracy-PB



igaracy.pb.gov.br

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

Direção, Layout e Edição:
Damião Bozzano da Silva

